



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
Nº 32/2021

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: **30/08/2021**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: **Lúcio José Cardoso Barreto Lima**

() TITULAR () SUBSTITUTO () EM SUBSTITUIÇÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

| | |
|--|---|
| 1.1 Data do ingresso na carreira | 15/09/2003 |
| 1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça | 13/06/2019 |
| 1.3 Atribuições | <u>Judiciais:</u> cível e criminal <u>Extrajudiciais:</u> Direitos da Criança e do Adolescente; Adolescentes em Conflito com a Lei – Ato Infracional; Direitos à Educação; Direitos à Saúde; Questões Agrárias; Direitos Humanos em Geral e Assistência Social; Apoio às Vítimas de Crimes; Combate à Discriminação Racial e Sistema Prisional |
| 1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral | Sim () Não (<input checked="" type="checkbox"/>) |
| 1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses | Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Em que unidade? 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras Qual o período/dias da semana? 07/04/2021 a 30/04/2021 |
| 1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses | Sim () Qual? _____ Não (<input checked="" type="checkbox"/>) |
| 1.7 Reside na Unidade de lotação | Sim () Não (<input checked="" type="checkbox"/>) |
| 1.8 Endereço Residencial | |
| 1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca | Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Portaria de Autorização nº: 682/2016 Data: Não () |
| 1.10 Exerce o Magistério | Sim () Não (<input checked="" type="checkbox"/>) |
| 1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano | Período de férias do último ano: nenhum Período de outros afastamentos do último ano: nenhum. |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

| | |
|---|--|
| 2.1 Servidores | Nome: Mirella Prata de Britto Chaves Cargo: Assessora Operacional Nome: Leticia Raquel Costa Rocha Cargo: Assessora Operacional Nome: Henrique Rodrigues Salgado Cargo: Estagiário – nível superior – Direito |
| 2.2 A estrutura de apoio é | () Satisfatória (x) Insuficiente Observações: Pela grande demanda de serviço, seria necessário mais um servidor |
| 2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias | Sim () Não (x) Observações: A 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras está instalada há anos (desde que foi criada) em uma sala improvisada, aguardando a conclusão das obras de ampliação do Fórum, as quais se encontram paralisadas. Ressalte-se, por oportuno, que as instalações da Promotoria previstas no projeto de reforma são tímidas, sendo insuficientes para acomodar os servidores, fazer os atendimentos, guardar os materiais e realizar as audiências ministeriais |
| 2.4 Horário de Funcionamento da unidade | Das 7h às 14h |
| 2.5 Dias/Horário de atendimento ao público | Todos os dias, das 8h às 14h |
| 2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios? | (X) telefone (X) e-mail institucional |
| 2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal | 05 atendimentos (registra-se que durante o período de suspensão das atividades presenciais houve uma diminuição do número de atendimentos) |
| 2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade) | Sim (x) - planilha eletrônica Não () |
| 2.9 Dias de realização de audiências judiciais | Terças, Quartas, Quintas e Sextas |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel: 79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|--|
| 2.10 A internet está funcionando a contento | Sim (X) Não () Observações: |
| 2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas | (X) Quando do recebimento dos autos para manifestação (X) Outra forma de controle. Qual? Tabela de controle Obs.: Seria importante um Sistema próprio do MP para o acompanhamento das Ações ajuizadas pelo Membro |
| 2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais | Sem atribuição eleitoral |
| 2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria | (X) Ofícios recebidos. (física) (X) Ofícios expedidos (eletrônica) (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. (eletrônica) (X) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (eletrônica) (X) Controle de atendimento ao público. (eletrônica) () TAC's homologados (ainda não foi formalizado TAC na Gestão do signatário) () Guias do Sistema Arquimedes. () Autos de Prisão em Flagrante (os APFs normalmente são recebidos por e-mail e as Manifestações lançadas no SCPv/MPJUD). (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. (eletrônica) () Eleitoral. (sem atribuição) (X) Livro de carga/protocolo. (eletrônica) cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Visitas a Delegacias (sem atribuição) (X) CITT (eletrônica) (X) Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos (eletrônica) (X) Visitas a Presídios (X) Visitas a unidades socioeducativas () Disque-100 () Outros. Especificar: _____ |
| 2.14 Equipamentos existentes na Promotoria | (06) quantidade de computadores (01) quantidade de impressoras (01) quantidade de scanners () outros equipamentos. Especificar: _____ |
| 2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP | Arquimedes: Sim (x) Não () Proej: Sim (x) Não () MPJUD: Sim (x) Não () SCP (TJSE): Sim (x) Não () CITT: Sim (x) Não () IDEPOL: Sim () Não (x) MP-Mobile: Sim (x) Não () Disque-100: Sim () Não (x) |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---|--|
| | Obs. 1: IDEPOL – a atribuição é da 1ª Promotoria Obs. 2: DISQUE-100 – Segundo o CAOPIA, atualmente apenas o servidor lá lotado tem acesso ao Sistema |
| 2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP | (x) Sim () Não |
| 2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹ | (x) Sim () Não |
| 2.18 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho | De uma maneira geral, durante o período de suspensão das atividades presenciais a equipe se saiu bem no teletrabalho |

2.19 Observações Gerais da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça informou no item 2.2 que a estrutura de apoio não é suficiente e que seria necessário mais um servidor para a Unidade Ministerial, diante da grande demanda do serviço.

No item 2.3 afirmou que as instalações da Promotoria não são adequadas e satisfatórias porque a 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras está instalada há anos (desde que foi criada) em uma sala improvisada, aguardando a conclusão das obras de ampliação do Fórum, as quais se encontram paralisadas. Ressaltou também que as instalações da Promotoria previstas no projeto de reforma são tímidas, sendo insuficientes para acomodar os servidores, fazer os atendimentos, guardar os materiais e realizar as audiências ministeriais.

1

Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Considerando que falece atribuição à Corregedoria-Geral sobre gestão de pessoal e reformas prediais, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

| | |
|---|--|
| Existe Juiz Titular na Comarca | (x) Sim () Não |
| Existe Defensor Público na Comarca | () Sim (x) Não |
| Existe Delegado de Polícia na Comarca | (x) Sim () Não |
| Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial | () Satisfatório (x) Insatisfatório Observações: Desde que assumiu a 2ª Promotoria de Justiça, este Membro tem enfrentado dificuldades com o cumprimento das requisições Ministeriais pela Delegacia de Polícia de Laranjeiras, sendo tal fato reportado à Curadoria do Controle Externo da Atividade Policial. Ressalte-se que a referida Unidade Policial passou por sucessivas mudanças de Titularidade recentemente. |
| Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca | (x) Sim () Não Observações: |

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

| Local | TABELA 01 (Certidões cartorárias – Anexo 02) | | |
|------------------------|---|---|--|
| | Quantidade de processos com carga/vistas ao MP | Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial | Quantidade de processos em trâmite na Vara |
| Vara da Comarca | 11 | 0 | 595 |
| Distrito 1 | 21 | 0 | 1.114 |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| Local | TABELA 02 – processos criminais (Certidões cartorárias – Anexo 02) | | |
|-----------------|---|---|---|
| | Quantidade de processos com réus presos | Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento | Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição |
| Vara da Comarca | 03 | 06 | 0 |
| Distrito 1 | 04 | 22 | 0 |

| Local | TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidões cartorárias – Anexo 02) | | |
|-----------------|--|---|--|
| | Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP | Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias | |
| Vara da Comarca | 01 | 0 | |
| Distrito 1 | 07 | 0 | |

| TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias | | |
|---|-----------------------|--------------------------|
| Número do Processo | Data da remessa ao MP | Data do último movimento |
| - | - | - |

| | TABELA 05 (Relatório gerencial do MPJUD + Relatório gerencial do Arquimedes) | | |
|--------------------|---|---|-------------------------|
| | Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição | Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição | Média processual mensal |
| Dados Estatísticos | 3.238 (MPJUD) + 204 (Arquimedes) = 3.442 | 3.206 (MPJUD) + 198 (Arquimedes) = 3.404 | 286,8 |

| TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD + Relatório gerencial do Arquimedes) | |
|--|------------|
| Movimentos por Promotor/Período | Quantidade |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---------------------------------------|---|
| 1. Ajuizamento | |
| 1.1 – Denúncia | 12 |
| 1.2 – Petição Inicial | - |
| 1.3 Representação por Ato Infracional | 04 |
| 2 – Alegações Finais | 48 |
| 3 – Ciência | 1.188 (MPJUD) + 39 (Arquimedes) = 1.227 |
| 4 – Manifestação | 1.472 (MPJUD) + 173 (Arquimedes) = 1.645 |
| 5 – Recomendação | - |
| 6 – Recurso | |
| 6.1 – Razões | 4 |
| 6.2 – Contrarrazões | 8 |
| 6.3 – Interposição de Recursos | 1 (Arquimedes) |
| 7 – Audiências Judiciais | 143 (MPJUD) + 57 (Arquimedes) = 200 |
| 8 – Sessões do Tribunal do Júri | 0 |
| 9 – Outros | 464 |
| 10 – Encaminhamento | 10 |
| TOTAL: | 3.353 (MPJUD) + 270 (Arquimedes) = 3.623 |

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

O Promotor de Justiça registrou:

Obs.: O MPJUD ainda não registra Petição Inicial



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

Em relação ao sistema MPJUD, informo que, no último dia 30/08/2021, entrou em funcionamento o módulo de manifestação de ofício, restando apenas o módulo de peticionamento inicial, que está em desenvolvimento.

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da Promotora de Justiça na unidade, a saber:

| Tipo de peça | Quantidade analisada | Processos | Observações da Corregedoria-Geral |
|---------------------|-----------------------------|---------------------|--|
| Petições | 06 | 201773201544 | - Ação de Guarda – Apelação Cível – Razões; |
| | | 202073100719 | - Ação Penal (artigo 157, §2º, incisos II e V, e §2º-A, inciso I, c/c art. 70, Código Penal) – Apelação – Razões; |
| | | 201973102398 | - Termo Circunstanciado de Ocorrência – Arquivamento; |
| | | 201973100451 | - Ação Penal – Contrarrazões ao Recurso de Apelação; |
| | | 201973101161 | - Ação Penal – Denúncia (artigo 157, § 2º, II e VII, e § 2º-A, I, e no artigo 288, c/c o artigo 70, Código Penal); |
| | | 201973101651 | - Prisão Preventiva– Manifestação. |

5) ATUAÇÃO ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)

| | |
|---|-------------|
| Zona Eleitoral | PREJUDICADO |
| Municípios de abrangência | PREJUDICADO |
| Início da designação Fim da designação | PREJUDICADO |
| Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral | PREJUDICADO |

| Local | ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO) | | | |
|--------------|---|----------------------|----------------------|--------------------------------|
| | Quantidade de | Quantidade de | Quantidade de | Quantidade de processos |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | inquéritos policiais eleitorais em andamento | processos eleitorais em andamento | processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete | eleitorais remetidos à Promotoria no último ano |
|-----------------------|--|-----------------------------------|--|---|
| Zona Eleitoral | PREJUDICADO | PREJUDICADO | PREJUDICADO | PREJUDICADO |

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(x) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Direitos da Criança e do Adolescente; Adolescentes em Conflito com a Lei – Ato Infracional; Direitos à Educação; Direitos à Saúde; Questões Agrárias; Direitos Humanos em Geral e Assistência Social; Apoio às Vítimas de Crimes; Combate à Discriminação Racial e Sistema Prisional.

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC 03)

| Trâmites | Notícia de Fato | PP | IC | PIC | PA |
|--|-----------------|----|----|-----|----|
| Em andamento | 19 | 0 | 11 | 0 | 04 |
| Fora do Prazo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2018) | - | - | - | - | - |
| Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – DOC 03)

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição) | | | | | | | |
|--|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Trâmites realizados | Ações cautelares ajuizadas | Ações civis públicas ajuizadas | Ações de improbidade ajuizadas | TAC's celebrados | Audiências Extrajudiciais realizadas | Audiências públicas realizadas | Recomendações Expedidas |
| 2.453 | 01 | 12 | 01 | 0 | 37 | 0 | 09 |

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição) | | | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|-------|
| Quantidade | Quantidade | Quantidade | Quantidade | Quantidade | Quantidade | TOTAL |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| de ações cautelares ajuizadas | de ações civis públicas ajuizadas | de ações de improbidade ajuizadas | de ações criminais ajuizadas | de TAC's celebrados | de ações de execuções ajuizadas | |
|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|----|
| 01 | 12 | 01 | 0 | 0 | 0 | 15 |

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)

| Registro de Notícias de Fato | Instauração de Procedimentos Preparatórios | Instauração de Inquéritos Cíveis | Instauração de PIC's | Instauração de PA's | Arquivamento sumário | Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo | Arquivamento - Acordo Entre Partes | Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo |
|------------------------------|--|----------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|--|------------------------------------|-------------------------------------|
| 88 | 0 | 06 | 02 | 06 | 82 | 21 | 0 | 20 |

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 08)

| Número da ACP | Objeto da ACP |
|---------------|--|
| 202173001415 | ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE LARANJEIRAS |
| 202173100887 | IMPROBIDADE – DESCONTO DE CHEQUE EM NOME PRÓPRIO |
| 202173001442 | IMPROBIDADE – ABANDONO DE PRÉDIO PÚBLICO LARANJEIRAS |
| 202173100613 | FORNECIMENTO DE FÓRMULA METABÓLICA |

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 09)

| Número do TAC/Recomendação | Temática |
|----------------------------|--|
| RECOM. Nº 001/2021 | NÃO REALIZAÇÃO DE CARNAVAL – PANDEMIA – LARANJEIRAS |
| RECOM. Nº 002/2021 | NÃO REALIZAÇÃO DE CARNAVAL – PANDEMIA – AREIA BRANCA |
| RECOM. Nº 003/2021 | CUMPRIMENTO – PLANO DE VACINAÇÃO – LARANJEIRAS |
| RECOM. Nº 004/2021 | CUMPRIMENTO – PLANO DE VACINAÇÃO – AREIA BRANCA |
| RECOM. Nº 005/2021 | TRANSPARÊNCIA – VACINAÇÃO – LARANJEIRAS |
| RECOM. Nº 006/2021 | TRANSPARÊNCIA – VACINAÇÃO – AREIA BRANCA |
| RECOM. Nº 007/2021 | PROIBIÇÃO – SÃO JOÃO – PANDEMIA – LARANJEIRAS |
| RECOM. Nº 008/2021 | PROIBIÇÃO – SÃO JOÃO – PANDEMIA – AREIA BRANCA |

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| Número do Procedimento/ Processo Judicial | Temática |
|--|--------------------------------------|
| 202073100555 | CRIME DE TRÂNSITO |
| 202073100694 | CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO |
| 202073100723 | CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |
| 202073100743 | CRIME DE TRÂNSITO |
| 201973102251 | CRIME DE TRÂNSITO |
| 202073100821 | CRIME DE DISPARO DE ARMA DE FOGO |

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

| Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado | Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento) |
|---|---|
| PREJUDICADO | - |

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Para a Correição Ordinária, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta conclusivo), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, realizou análise dos procedimentos em tramitação e arquivados no último ano. A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 – CPJ, a equipe de Correição analisou 02 (dois) Inquéritos Civis (102.15.01.0014 e 102.17.01.0011) que tramitaram na Promotoria de Justiça até o dia 26/08/2021, constante na **Tabela 01**, bem como 03 (três) procedimentos administrativos



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(102.15.01.0014, 102.20.01.0032 e 102.20.01.0033) – **Tabela 02**, escolhidos por amostragem.

A **Tabela 03** apresenta os arquivamentos sumários de Notícias de Fato e Procedimentos Administrativos realizados pelo Promotor de Justiça correicionado. No período de 26/08/2020 a 26/08/2021, o Promotor de Justiça realizou 82 arquivamentos sumários na 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras, tendo sido analisados pela equipe de correição, 02 (dois) arquivamentos de Notícias de fato (102.20.01.0053 e 102.20.01.0021) e 02 (dois) de Procedimentos Administrativos (102.20.01.0057 e 102.20.01.0044).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| TABELA 01 – INQUÉRITOS CIVIS | |
|---|--|
| PROEJ e Objeto | Destaque das principais movimentações |
| <p>Inquérito Civil nº 102.15.01.0014 (Registrado em 16/12/2015) SIGILOSO Encerrado 26/08/2021</p> <p>Objeto: Verificar a existência ou não de irregularidades nos repasses efetuados pelo Município de Laranjeiras à Associação de Caridade de Lagarto, para administrar o Hospital São João de Deus.</p> | <p>1) 16/12/2015: Registro da Notícia de Fato. Notícia de fato convertida em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, Portaria nº 07/2015 com delimitação de objeto e diligência. (Promotor de Justiça Walter César Nunes Silva)</p> <p>Despacho determinando o sigilo da investigação em razão da natureza dos fatos apontados (Promotor de Justiça Walter César Nunes Silva)</p> <p>2) 27/01/2016: Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>3) 28/01/2016: despacho determinando a expedição de notificação à Associação investigada para encaminhar documentação. (Promotor de Justiça Walter César Nunes Silva)</p> <p>4) 24/02/2016: juntada de petição da Associação solicitando a prorrogação de prazo para prestar informações. Despacho deferindo a prorrogação do prazo para apresentar informações. (Promotor de Justiça Walter César Nunes Silva)</p> <p>5) 25/05/2016: certidão de que não houve apresentação de resposta pela Associação. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. Despacho, datado de 17/03/2016, de conversão do PPIC em Inquérito Civil sem a confecção de Portaria. Juntada de documentos.</p> <p>6) 09/02/2017: após mais de 8 (oito) meses sem movimentação, juntada de ofício nº 35/2017 da 1º PJ Laranjeiras e mídia em CD com relatório do Tribunal de Contas de Sergipe. Despacho determinando que se oficie ao DEOTAP com cópia do presente procedimento para apuração dos fatos. (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo)</p> <p>Expedido ofício nº 21/2017 ao DEOTAP.</p> <p>7) 10/03/2017: juntada de ofício recebido nº 17/2017.</p> <p>8) 16/03/2017: juntada de ofício recebido nº 18/2017.</p> <p>9) 24/03/2017: juntada do ofício 69/2017 do Município de Laranjeiras. Certidão de comparecimento do procurador do município de Laranjeiras com informações sobre a situação do serviço público de saúde no município.</p> <p>10) 26/09/2017: após mais de 5 (cinco) meses sem movimentação, despacho determinando a prorrogação do procedimento “<i>Tendo em vista estar extrapolado o prazo para a conclusão do Inquérito Civil e</i></p> |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

havendo, a necessidade de realização de diligências instrutórias, determino que se proceda à prorrogação do presente, ora epígrafado.” sem a especificação de diligências. (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo)

11) 21/02/2018: após mais de 90 dias sem movimentação, conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

12) 14/03/2018: despacho determinando a notificação do município de Laranjeiras para prestar informações (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo)

13) 15/03/2018: expedição do ofício nº 87/2018 para o município de Laranjeiras.

14) 25/04/2018: juntada do ofício 086/2018.

15) 21/06/2018: despacho determinando a prorrogação do inquérito civil “*Diante da necessidade de prosseguimento das apurações levadas a curso no inquérito civil em epígrafe, determino a PRORROGAÇÃO do presente Inquérito Civil, nos moldes do art. 32, da Resolução nº 008/2015 – CPJ, para melhor análise dos autos pelo Promotor de Justiça Titular, uma vez que se trata de demanda complexa que necessita de tempo para definição de diligência, propositura de ação ou decisão de arquivamento” sem a especificação de diligências.* (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo)

16) 16/07/2018: juntada de cópia de Termo de Ajustamento de Conduta.

17) 27/07/2018: despacho determinando a oficiar ao município de Laranjeiras para prestar informações (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo)

Expedido ofício nº 185/2018 ao município de Laranjeiras.

Juntada do ofício nº 203/2018 oriundo do município de Laranjeiras.

18) 06/12/2018: após mais de 6 (seis) meses sem movimentação, certidão de que os autos serão encaminhados fisicamente ao setor de perícia contábil do MPSE.

19) 30/01/2019: juntada do Ofício nº 047/2019 expedido ao chefe do setor de divisão de perícia contábil do MPSE.

20) 06/05/2019: após mais de 90 dias sem movimentação, certidão de que o procedimento encontra-se no setor de divisão de perícia contábil do MPSE a espera da confecção de cálculos.

21) 19/06/2019: despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil, considerando que os autos do inquérito civil encontram-se fisicamente no setor de perícia contábil do MPSE para a confecção de cálculos. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

22) 06/09/2019: certidão de que o procedimento encontra-se no setor de divisão de perícia contábil do MPSE a espera da confecção de cálculos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

- 23) 13/11/2019:** juntada de Análise Técnica do setor de Perícia do MPSE.
- 24) 25/04/2020:** após mais de 5 (cinco) meses sem movimentação, determinando a conclusão dos autos para apreciação da análise técnica nº 80/2019. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 25) 27/04/2020:** despacho determinando a expedição de ofício ao município de Laranjeiras para prestar informações (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 26) 29/05/2020:** expedição de ofício nº 211/2020 ao município de Laranjeiras.
Certidão de cumprimento determinações do despacho.
- 27) 21/07/2020:** resposta ao ofício nº 211/2020 solicitando dilação de prazo. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 28) 06/08/2020:** despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil; deferimento do pedido de dilação do prazo requerido pelo município de Laranjeiras. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 29) 10/08/2020:** despacho, datado de 21/07/2020, determinando que seja reiterado o teor do Ofício nº 211/2020, outrora expedido para o Prefeito do Município de Laranjeiras, a fim de que preste informações. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
Ofício nº 305/2020 enviado para a Prefeitura de Laranjeiras, reiterando ofício nº 211/2020.
- 30) 05/11/2020:** juntada da resposta ao Ofício nº 305/2020. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 31) 29/01/2021:** despacho determinando oficial à Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras e à Associação Hospitalar de Sergipe para prestar informações. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
Expedição dos Ofícios nº 091 e 092/2021.
Juntada do comprovante de entrega do Ofício nº 091/2021.
- 32) 04/02/2021:** Juntada do comprovante de entrega do Ofício nº 092/2021.
- 33) 11/02/2021:** certidão de que os ofícios nº 91 e 92/2021 outrora expedidos não tiveram resposta. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Em 11/02, despacho determinando a reiteração dos ofícios não respondidos. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
Expedição dos ofícios nº 139 e 140/2021. Juntada do comprovante de Entrega do Ofício nº 139/2021. Certidão de que, caso existente, o endereço eletrônico da associação hospitalar de Sergipe é desconhecido, razão pela qual somente será possível a entrega pessoal.
- 36) 18/02/2021:** juntada dos comprovantes de entrega pessoal dos Ofícios nº 139 e 140/2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

37) 19/02/2021: despacho concedendo a dilação de prazo requerida pela associação hospitalar de Sergipe. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
Expedição do ofício nº 160/2021. Juntada do comprovante de entrega.

38) 26/02/2021: termo de juntada dos ofícios oriundos da associação hospitalar de Sergipe e do município de Laranjeiras.

39) 24/03/2021: certidão de que expirou o prazo concedido à associação hospitalar. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Em 24/03, despacho com determinação para oficiar associação hospitalar de Sergipe e o município de Laranjeiras requisitando informações. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
Expedidos os ofícios nº 260 e 261/2021. Comprovante de entrega dos ofícios.

40) 29/03/2021: juntada do Ofício nº 43/2021, oriundo da Associação Hospitalar de Sergipe. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Despacho com determinação para que seja aguardada a retomada das atividades presenciais para o envio da resposta ao Ofício nº 092/2021, reiterado pelo Ofício nº 140/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
Expedido o ofício nº 267/2021 para a Associação Hospitalar de Sergipe. Comprovante de entrega do ofício.

41) 07/04/2021: certidão de que não houve resposta ao ofício nº 261/2021. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

42) 08/04/2021: Despacho com determinação para reiterar o Ofício não respondido, no prazo de dez dias, com as advertências legais, devendo-se providenciar a entrega do expediente por e-mail. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
Expedido o ofício nº 284/2021 para a Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras. Comprovante de entrega do ofício.

43) 10/05/2021: juntada de resposta ao Ofício nº 284/2021.

44) 15/07/2021: Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

45) 19/08/2021: juntada do Ofício nº 126/2021 da Associação Hospitalar de Sergipe. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Certidão de renumeração dos autos.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

46) 26/08/2021: Declínio de atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras para a 1ª



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---|---|
| | <p>Promotoria de Justiça de Laranjeiras, uma vez que o objeto do procedimento se refere à matéria atinente à Curadoria do Patrimônio Público. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> |
| <p>Inquérito Civil nº 102.17.01.0011 (PROEJ nº 74.17.01.0008 – 1ª Promotoria de Laranjeiras - Registrado em 07/02/2017) – Encerrado 26/08/2021 Objeto: Apurar a suposta prática de ato de improbidade administrativa em decorrência da emissão de cheques da Câmara Municipal de Areia Branca/SE que foram descontados na "boca do caixa" no ano de 2016.</p> | <p>1) 07/02/2017 Registro da Notícia de fato. 2) 07/02/2017 Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil com determinação de expedição de Ofício ao BANESE, requisitando a microfilmagem dos cheques apontados no expediente nº 75/2017 do TCE/SE. (Promotor de Justiça Walter César Nunes Silva) 3) 21/02/2017 Juntada de documentação encaminhada pelo BANESE. 4) 21/02/2017 Despacho determinando a expedição de ofício ao Diretor do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária para remeter a fotocópia dos cheques, para que, por sua vez, encaminhe-os para o Presidente do TCE/SE, devido à parceria celebrada entre o MP/SE e a Corte de Contas para a realização da Operação Antidesmonte. (Promotor de Justiça Walter César Nunes Silva) 5) 21/02/2017 Expedição do Ofício nº 47/2017 ao CAOPPPOT. (Promotor de Justiça Walter César Nunes Silva) 6) 04/05/2017 Expedição do Ofício nº 95/2017 ao CAOPPPOT, solicitando informações sobre a remessa dos documentos através do Ofício nº 47/2017, sobretudo a apresentação do Relatório Técnico Conclusivo. (Promotor de Justiça Walter César Nunes Silva) 7) 12/05/2017 Despacho determinando a conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil – sem Portaria. (Promotor de Justiça Walter César Nunes Silva) 8) 31/05/2017 Declínio de atribuição, com remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras, que é plenamente competente para atuar judicial e extrajudicialmente junto ao Distrito Judiciário de Areia Branca/SE. (Promotor de Justiça Walter César Nunes Silva) Após a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras, o procedimento permaneceu mais de 05 (cinco) meses sem movimentação até 29/11/2017, quando foi proferido despacho determinando expedição de Ofício ao CAOPPPOT, reiterando os Ofícios nºs 47/2017 e 95/2017. (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo) 9) 29/11/2017 Expedição do Ofício nº 195/2017 ao CAOPPPOT. (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo) 10) 27/02/2018 Juntada de informação técnica nº 110/2017, originária do TCE/SE. 11) 27/02/2018 Despacho determinando a expedição de Ofício à Câmara Municipal de Areia Branca para prestar informações referentes às pessoas indicadas para especificar de forma detalhada o motivo dos</p> |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

respectivos pagamentos. (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo)

12) 28/02/2018 Expedição do Ofício nº 71/2018 à Câmara Municipal de Areia Branca. (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo)

13) 11/04/2018 Juntada de resposta ao Ofício nº 71/2018.

14) 22/05/2018 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil com determinação de expedição de Ofício à Câmara Municipal de Areia Branca. (Promotor de Justiça Walter César Nunes Silva)

15) 05/06/2018 Juntada aos autos de Ofício oriundo da Câmara Municipal de Areia Branca.

16) 06/06/2018 Expedição do Ofício nº 153/2018 à Câmara Municipal de Areia Branca, requisitando informações sobre a emissão dos cheques descritos no despacho, especificando as pessoas beneficiadas, a origem e o motivo do pagamento dos cheques, excetuado os já informados através do Ofício nº 18/2018. (Promotor de Justiça Walter César Nunes Silva)

17) 20/06/2018 Juntada de resposta ao Ofício nº 153/2018.
Após referida juntada, **o procedimento permaneceu mais de 04 (quatro) meses sem impulsionamento efetivo** até 14/11/2018, quando foi proferido despacho determinando a notificação de José Reinaldo para comparecer à Promotoria de Justiça. Durante este período, só houve uma conclusão em 17/10/2018. (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo)

18) 29/11/2018 Certidão nos autos de que o Senhor José Reginaldo Siqueira Góes compareceu à Promotoria de Justiça, comprometendo-se a entregar, no prazo de quinze dias, as pastas referentes aos contratos/despesas dos meses de junho a dezembro de 2016.

19) 12/12/2018 Juntada dos documentos apresentados por José Reginaldo Siqueira Góes.

20) 18/12/2018 Certidão nos autos de apresentação pelo Senhor José Reginaldo Siqueira de Góes, das pastas referentes aos contratos/despesas dos meses de junho a dezembro de 2016 celebrados pela Câmara de Municipal de Areia Branca.

21) 10/01/2019 Despacho determinando o envio das pastas referentes ao contrato/despesa dos meses de junho a dezembro de 2016, que estavam em posse do ex-Presidente da Câmara Municipal, José Reginaldo Siqueira Góes, à Câmara Municipal de Areia Branca. (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo)

22) 10/01/2019 Expedição do Ofício nº 06/2019 à Câmara Municipal de Areia Branca. (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo)

23) 06/02/2019 Juntada de resposta ao Ofício nº 06/2019.
Após referida juntada, **o procedimento permaneceu mais de 04 (quatro) meses sem impulsionamento**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

efetivo até 19/06/2019, quando foi proferido despacho determinando a prorrogação de prazo do Inquérito Civil. Durante este período, só houve uma conclusão em 04/06/2019.

24) 19/06/2019 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil com determinação de expedição de Ofício ao CAOP Patrimônio Público, solicitando cooperação. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

25) 19/06/2019 Expedição do Ofício nº 215/2019 ao CAOP Patrimônio Público. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

26) 12/08/2019 Juntada do Ofício nº 30/2019 do CAOP Patrimônio Público.

Após referida juntada, **o procedimento permaneceu mais de 08 (oito) meses sem impulsionamento efetivo até 22/04/2020**, quando foi proferido despacho. Durante este período, só houve uma conclusão em 18/11/2019.

27) 22/04/2020 Despacho determinando a intimação do Senhor José Reginaldo Siqueira Góes para apresentar suas razões no que se refere aos cheques emitidos em nome próprio e às problemáticas nos dados não enviados ao TCE, ou enviados de forma diferente da realidade. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

28) 17/07/2020 Expedição do Ofício nº 279/2020 ao Senhor José Reginaldo Siqueira Góes. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

29) 17/07/2020 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

30) 30/07/2020 Juntada de Ofício, oriundo da Câmara Municipal de Areia Branca.

31) 30/10/2020 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Sr. José Reginaldo Siqueira Góes, com cópia da Informação Técnica nº 110/2017 do TCE e do Ofício 05/2019 da Câmara Municipal de Areia Branca, para apresentar suas razões no que se refere aos cheques emitidos em nome próprio e às problemáticas nos dados não enviados ao TCE, ou enviados de forma diferente da realidade. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

32) 11/11/2020 Expedição do Ofício nº 582/2020 ao Senhor José Reginaldo Siqueira Góes. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

33) 16/12/2020 Certidão nos autos registrando a ausência de resposta ao Ofício nº 582/2020.

34) 16/12/2020 Despacho determinando a reiteração do ofício não respondido. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

35) 16/12/2020 Expedição do Ofício nº 684/2020 ao Senhor José Reginaldo Siqueira Góes. (Promotor de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|--|
| | <p>Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p>36) 08/01/2021 Certidão nos autos registrando a ausência de resposta ao Ofício nº 684/2020.</p> <p>37) 08/01/2021 Despacho determinando a reiteração do ofício não respondido. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p>38) 08/01/2021 Expedição do Ofício nº 006/2021 ao Senhor José Reginaldo Siqueira Góes. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p>39) 25/02/2021 Certidão nos autos registrando a ausência de resposta ao Ofício nº 006/2021.</p> <p>40) 25/05/2021 Despacho determinando a certificação de que todas as peças foram digitalizadas. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p>41) 26/07/2021 Certidão nos autos acerca da impossibilidade de certificar se todas as peças dos autos físicos foram virtualizadas ou se será necessário fazer o movimento “JUNTADA DOS AUTOS FÍSICOS”, em virtude da suspensão das atividades presenciais, conforme Portaria nº 1.278/2021.</p> <p>42) 16/08/2021 Juntada dos autos físicos.</p> <p>43) 16/08/2021 Certidão nos autos de que foi feito o movimento “JUNTADA DOS AUTOS FÍSICOS”.</p> <p>44) 16/08/2021 Conclusão.</p> <p>45) 26/08/2021: <u>Ajuizamento de Ação de Improbidade. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</u></p> |
|--|--|

TABELA 02 – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EM TRAMITAÇÃO

| PROEJ e Objeto | Destaque das principais movimentações |
|--|---|
| <p>Procedimento Administrativo nº 102.19.01.0084 (Registrado em 11/10/2019) Objeto: Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado com o fito de acompanhar algumas adequações na estrutura física e na equipe técnica da Instituição de Acolhimento Sagrado Coração de Jesus, localizado no Município de Laranjeiras</p> | <p>1) 11/10/2019 Portaria de instauração do Procedimento Administrativo. (Promotor de Justiça Walter César Nunes Silva)</p> <p>2) 16/01/2020 Despacho determinando expedição de Ofício para a Secretaria de Assistência Social de Laranjeiras, solicitando a relação de todos os servidores lotados no Abrigo Sagrado Coração de Jesus. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p>3) 16/01/2020 Expedição do Ofício nº 66/2020.(Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p>4) 27/01/2020 Juntada do Ofício nº 24/2020, oriundo da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Laranjeiras.</p> <p>5) 02/03/2020 Juntada de ata de audiência extrajudicial realizada no dia 27 de fevereiro de 2020 com a participação da Secretária Municipal de Assistência Social. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Após referida audiência, **o procedimento permaneceu 90 (noventa) dias sem movimentação** até 28/05/2020, quando foi proferido despacho.

6) 28/05/2020 Despacho determinando expedição de Ofício para a Secretaria de Assistência Social de Laranjeiras e para a Direção do Abrigo Sagrado Coração de Jesus, solicitando informações acerca da adoção das providências necessárias para sanar as irregularidades detectadas nos relatórios de fls. 04/30-v. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

7) 29/05/2020 Expedição dos Ofícios nºs 200 e 201/2020. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

8) 03/07/2020 Juntada do Ofício nº 98/2020, oriundo do Município de Laranjeiras.

9) 25/09/2020 Despacho determinando a juntada aos autos dos Relatórios Técnicos referentes à visita realizada em setembro de 2020, tendo em vista a mudança de sede do Abrigo Sagrado Coração de Jesus. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

10) 25/09/2020 Juntada dos Relatórios Pedagógico, Social, Psicológico e da Estrutura Física.

11) 17/12/2020 Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo, diante da necessidade de análise dos relatórios técnicos apresentados. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

12) 13/01/2021 Despacho saneador determinando a expedição de Ofício ao Município de Laranjeiras, requisitando informações acerca da adoção de medidas para a regularização das seguintes pendências do Abrigo Sagrado Coração de Jesus. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

13) 14/01/2021 Expedição do Ofício nº 18/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

14) 27/01/2021 Despacho determinando a reiteração do Ofício não respondido. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

15) 27/01/2021 Expedição do Ofício nº 76/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

16) 10/02/2021 Despacho determinando a reiteração do Ofício não respondido. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

17) 10/02/2021 Expedição do Ofício nº 135/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

18) 25/02/2021 Despacho determinando a reiteração do Ofício não respondido. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

19) 25/02/2021 Expedição do Ofício nº 182/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

20) 12/03/2021 Juntada de resposta ao Ofício nº 182/2021.

21) 12/05/2021 Despacho determinando expedição de Ofício ao Município para prestar informações acerca das providências adotadas para sanar as irregularidades apontadas no Relatório de Engenharia.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---|--|
| | <p>(Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p>22) 12/05/2021 Expedição do Ofício nº 340/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p>23) 25/05/2021 Despacho determinando a reiteração do Ofício não respondido. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p>24) 25/05/2021 Expedição do Ofício nº 368/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p>25) 09/06/2021 Despacho determinando a reiteração do Ofício não respondido. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p>26) 09/06/2021 Expedição do Ofício nº 423/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p>27) 14/06/2021 Juntada de resposta aos Ofícios nº 340/2021 e 368/2021.</p> <p>28) 02/07/2021 Despacho concedendo dilação de prazo requerida pelo Município de Laranjeiras até 11/08/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p>29) 13/08/2021 Despacho determinando expedição de Ofício ao Município de Laranjeiras, solicitando o encaminhamento de resposta ao Ofício nº 423/2021, tendo em vista o esgotamento da dilação de prazo concedida. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p>30) 13/08/2021 Expedição do Ofício nº 547/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> |
| <p>Procedimento Administrativo nº 102.20.01.0032 (Registrado em 19/03/2020)</p> <p>Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implementação do Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Areia Branca.</p> | <p>1) 19/03/2020: Portaria nº 004/2020 de instauração do procedimento administrativo com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implementação do Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo novo coronavírus no município de Areia Branca. (Promotor de Justiça Walter César Nunes Silva)</p> <p>Expedição do Ofício nº 129/2020 para o Secretário de Saúde do município de Areia Branca solicitando cópia do Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS.</p> <p>Juntada de Plano de Contingência encaminhado pelo Município de Areia Branca.</p> <p>2) 20/04/2020: despacho determinando oficial à Secretaria Municipal de Saúde e à Vigilância Sanitária, ambas do município de Areia Branca, para que, no prazo de 48 horas, informe as providências adotadas para o combate e/ou contenção do avanço da pandemia no município de Areia Branca (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p>3) 29/05/2020: certidão de expedição dos ofícios nº 213/2020 e 214/2020, em cumprimento ao despacho.</p> <p>4) 02/07/2020: certidão de juntada do Programa de Controle do CORONAVÍRUS do Município de Areia Branca. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>5) 03/07/2020: juntada de ofício oriundo da direção do presídio de Areia Branca informando sobre interno que contraiu covid-19.</p> <p>6) 03/08/2020: juntada de comunicação, via e-mail, com a direção do presídio de Areia Branca.</p> |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7) 10/08/2020: expedidos ofícios nº 321/2020 para a Secretaria de Saúde de Areia Branca e nº 320/2020 para a Secretaria de Saúde de Laranjeiras.
Juntada do ofício nº 238/2020 em resposta ao ofício nº 321/2020.

8) 25/09/2020: despacho determinando oficiar para à Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca solicitando relatório atualizado acerca das medidas sanitárias adotadas para o enfrentamento da COVID19. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
Expedido ofício nº 390/2020 para a Secretaria Municipal de Saúde.

9) 06/10/2020: certidão de que não houve resposta ao ofício expedido. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Despacho determinando a reiteração do ofício não respondido, no prazo de dez dias, com as advertências legais, devendo-se providenciar a entrega do expediente pessoalmente e por e-mail. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

10) 08/10/2020: comprovante de entrega pessoal do ofício nº 444/2020.

11) 21/10/2020: juntada da resposta ao ofício nº 444/2020. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Despacho determinando oficiar à Secretaria Municipal de Educação de Areia Branca à Prefeitura de Areia Branca. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
Expedidos os ofícios nº 489/2020 (Prefeitura de Areia Branca) e nº 490/2020 (Secretaria de Educação).
Juntada dos comprovantes de entrega dos ofícios.

12) 22/10/2020: juntada dos ofícios oriundos da Prefeitura de Areia Branca.

13) 29/10/2020: juntada de resposta ao ofício nº 489/2020. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

14) 30/10/2020: Despacho determinando oficiar à Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca solicitando, no prazo de dez dias, informações acerca de eventual planejamento destinado ao enfrentamento de uma possível 2ª onda de contaminações. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
Expedido ofício nº 538/2020. Juntada do comprovante de entrega do ofício.

15) 06/11/2020: juntada do comprovante de entrega do ofício nº 538/2020.

16) 19/11/2020: certidão de que não houve resposta ao ofício nº 538/2020. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Despacho determinando reiterar o ofício não respondido, no prazo de dez dias, com as advertências legais, devendo-se providenciar a entrega do expediente pessoalmente e por e-mail. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Expedido o ofício nº 623/2020 para a Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca.

17) 20/11/2020: juntada do comprovante de entrega pessoal do ofício nº 623/2020.

18) 26/11/2020: juntada da resposta ao Ofício nº 623/2020. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

19) 14/01/2021: Despacho determinando oficiar à Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca e ao Município de Areia Branca requisitando, no prazo de dez dias, respectivamente, relatório atualizado especificando as ações realizadas para o enfrentamento da COVID-19 e cópia do último Decreto Municipal referente às normas de enfrentamento da COVID-19. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

Expedidos os ofícios nº 033/2021 para a Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca e nº 034/2021 para a Prefeitura de Areia Branca. Juntada dos comprovantes de entrega dos ofícios.

20) 19/01/2021: despacho determinando oficiar à Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca a fim de que, no prazo de 05 dias, preste informações acerca da logística que será adotada para a vacinação contra a COVID-19, bem como se está tendo dificuldades em receber os insumos por parte da Secretaria Estadual de Saúde. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

Expedido o ofício nº 044/2021 para a Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca. Juntada dos comprovantes de entrega dos ofícios.

21) 20/01/2021: despacho determinando oficiar à Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca requisitando que, no prazo de 05 dias, sejam reforçadas as campanhas educativas quanto à necessidade do uso de máscara para a contenção da contaminação pela COVID19, bem como que seja intensificada a fiscalização do cumprimento desta medida preventiva pela população. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

Expedido o ofício nº 047/2021 para a Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca. Juntada do comprovante de entrega do ofício.

Em 20/01, despacho, tendo em vista as notícias veiculadas nacionalmente acerca da burla, por alguns agentes públicos, da fila de prioridades da vacinação contra a COVID-19, oficiando-se à Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca e à Prefeitura Municipal de Areia Branca recomendando que seja rigorosamente respeitada a ordem de preferência definida pelos Órgãos competentes, sob pena de configuração de ato atentador à saúde pública e improbidade administrativa. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

Expedidos os ofícios nº 049/2021 para a Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca e nº 050/2021 para a Prefeitura de Areia Branca. Juntada dos comprovantes de entrega dos ofícios.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

22) 22/01/2021: Despacho determinando a juntada aos autos do Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19 e o documento referente às doses da vacina entregues ao Município de Areia Branca. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
Juntada dos documentos mencionados no despacho.
Despacho determinando oficiar à Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca requisitando informações sobre cronograma de vacinação. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
Expedido o ofício nº 063/2021 para a Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca. Juntada do comprovante de entrega do ofício.

23) 23/01/2021: juntada de resposta ao Ofício nº 034/2021 oriundo do município de Areia Branca.

24) 24/01/2021: juntada do ofício nº 006/2021 oriundo da Prefeitura de Areia Branca.

25) 25/01/2021: juntada do Ofício nº 058/2021 encaminhado à Delegacia de Polícia Civil de Areia Branca e o respectivo comprovante de entrega.

26) 26/01/2021: juntada das respostas aos ofícios nº 033, 044, 047 e 049/2021.

27) 28/01/2021: certidão de que não houve resposta ao ofício nº 63/2021. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

28) 29/01/2021: juntada dos comprovantes de entrega dos ofícios nº 086 e 087/2021.

29) 01/02/2021: juntada de resposta ao Ofício nº 087/2021. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Expedidas Recomendações nº 001 e 002/2021 e os ofícios nº 095/2021 (Prefeitura de Areia Branca), 096/2021 (Câmara Municipal de Areia Branca), 097/2021 (Conselho Municipal de Saúde de Areia Branca), 098/2021 (Delegacia de Polícia Civil de Areia Branca), 099/2021 (Comando Local da Polícia Militar em Areia Branca) e 100/2021 (Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca).
Juntada dos comprovantes de entrega dos referidos ofícios.

29) 01/02/2021: juntada de resposta ao Ofício nº 087/2021. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Expedidas Recomendações nº 001 e 002/2021 e os ofícios nº 095/2021 (Prefeitura de Areia Branca), 096/2021 (Câmara Municipal de Areia Branca), 097/2021 (Conselho Municipal de Saúde de Areia Branca), 098/2021 (Delegacia de Polícia Civil de Areia Branca), 099/2021 (Comando Local da Polícia Militar em Areia Branca) e 100/2021 (Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca).
Juntada dos comprovantes de entrega dos referidos ofícios.

30) 02/02/2021: Juntada dos comprovantes de entrega dos ofícios.

31) 05/02/2021: certidão de que não houve resposta ao ofício expedido. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Despacho determinando reiterar o ofício não respondido, no prazo de três dias, com as advertências legais, devendo-se providenciar a entrega do expediente pessoalmente e por e-mail. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

32) 08/02/2021: juntada de resposta ao ofício nº 086/2021. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

33) 11/02/2021: comprovante de entrega pessoal do ofício nº 121/2021.

34) 01/03/2021: despacho designando audiência para o primeiro dia desimpedido, a ser realizada virtualmente pela plataforma MEET, com a presença da Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca para tratar de assuntos relativos à vacinação no município. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

Juntada do ofício nº 171/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca e o respectivo comprovante de entrega.

35) 02/03/2021: expedida a Recomendação nº 006/2021 e os ofícios nº 196/2021 (Prefeitura de Areia Branca), 197/2021 (Fundação Municipal de Saúde de Areia Branca), 198/2021 (Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca), 200/2021 (Câmara Municipal de Areia Branca).

36) 04/03/2021: juntada do termo de Audiência Ministerial. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

Despacho determinando oficiar à Câmara Municipal de Areia Branca. Expedido Ofício nº 207/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

37) 05/03/2021: juntada de resposta ao ofício nº 097/2021.

38) 10/03/2021: juntada de resposta ao ofício nº 171/2021.

39) 15/03/2021: juntada de e-mail encaminhado pela Senhora Rosana Souza. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

Despacho determinando oficiar ao Município de Areia Branca a fim de que, no prazo de dez dias, preste informações acerca do e-mail encaminhado pela Senhora Rosana Souza. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

Juntada do ofício nº 238/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca e o respectivo comprovante de entrega.

40) 18/03/2021: juntada da Manifestação nº 0028187. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

Despacho determinando oficiar à Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

Juntada do ofício nº 244/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca e o respectivo comprovante de entrega.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

41) 22/03/2021: juntada de resposta ao ofício nº 238/2021.

42) 23/03/2021: certidão de que não houve resposta ao ofício nº 244/2021. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Despacho determinando reiterar o Ofício não respondido (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
Expedido o ofício nº 256/2021 para Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca. Juntada de resposta ao Ofício nº 244/2021, que foi reiterado pelo Ofício nº 256/2021. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

43) 15/04/2021: Despacho determinando a juntada aos autos a Planilha de Vacinação contra a COVID-19 e oficiar à Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
Juntada da Planilha de Vacinação contra a COVID-19 atualizada no dia 14/04/2021 e expedido Ofício nº 297/2021 para a Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca e o respectivo comprovante de entrega.

44) 31/05/2021: juntada do Relatório de fiscalização da campanha de vacinação do Covid-19, referente aos meses de março, abril e maio. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Expedida Recomendação nº 008/2021 e ofícios.

45) 07/06/2021: Juntada do documento dando conta da porcentagem de aplicação das primeiras doses das vacinas contra a COVID-19 enviadas ao Município. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

46) 08/06/2021: Despacho determinando oficiar à Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca a fim de que, no prazo de 05 dias, esclareça por que não foi aplicada a totalidade das primeiras doses das vacinas contra a COVID-19 enviadas ao Município. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
Expedido o ofício nº 410/2021 para a Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca e o respectivo comprovante de entrega. Juntada de resposta ao ofício nº 377/2021.

47) 15/06/2021: Certidão de que não houve resposta ao ofício nº 410-2021. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Juntada da resposta ao ofício nº 410/2021. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Despacho determinando oficiar à Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca a fim de que, no prazo de 10 dias, informe se a Direção da Cadeia Pública de Areia Branca forneceu as relações dos internos e funcionários que foram vacinados com as doses de vacinas contra a COVID-19 encaminhadas ao estabelecimento prisional. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
Expedido o ofício nº 445/2021 para a Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca e o respectivo



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|--|
| | <p>comprovante de entrega.</p> <p>48) 01/07/2021: certidão de que não houve resposta ao Ofício nº 445/2021. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>Despacho determinando reiterar o Ofício não respondido (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p>Expedido o ofício nº 464/2021 para Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca e juntada do respectivo comprovante de entrega.</p> <p>49) 12/07/2021: juntada de resposta ao ofício nº 464/2021. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>50) 28/07/2021: despacho determinando oficiar à Cadeia Pública de Areia Branca a fim de que, no prazo de 05 dias, preste informações sobre contaminação e eventual óbito, decorrente da pandemia de COVID-19, no âmbito da Cadeia Pública de Areia Branca (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p>Expedido o ofício nº 511/2021 para a Cadeia Pública de Areia Branca e juntada do respectivo comprovante de entrega.</p> <p>51) 29/07/2021: juntada de resposta ao ofício nº 511/2021. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>52) 24/08/2021: despacho determinando oficiar à Secretaria Municipal de Saúde solicitando informações sobre o percentual de vacinas aplicadas (1ª dose e 2ª dose) e em qual faixa etária está a vacinação. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> |
| <p>Procedimento Administrativo nº 102.20.01.0033 (Registrado em 19/03/2020)</p> <p>Objeto: Acompanhar e fiscalizar a implementação do Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Laranjeiras</p> | <p>1) 19/03/2020 Portaria de instauração do Procedimento Administrativo. (Promotor de Justiça Walter César Nunes Silva)</p> <p>2) 19/03/2020 Expedição do Ofício nº 128/2020 ao Município de Laranjeiras, solicitando cópia do Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus. (Promotor de Justiça Walter César Nunes Silva)</p> <p>3) 19/03/2020 Expedição do Ofício nº 146/2020 à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando cópia do Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus. (Promotor de Justiça Walter César Nunes Silva)</p> <p>4) 19/03/2020 Juntada de Plano de Contingência de Laranjeiras.</p> <p>5) 28/05/2020 Despacho determinando a expedição de Ofícios à Secretaria Municipal de Saúde e à Vigilância Sanitária do município de Laranjeiras, para informar as providências que estão sendo adotadas para o combate e/ou contenção do avanço da pandemia no município de Laranjeiras. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p>6) 29/05/2020 Expedição dos Ofícios nºs 209 e 210/2020. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso</p> |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Barreto Lima)

7) 02/07/2020 Certidão de juntada aos autos do Programa de Controle do CORONAVÍRUS do Município de Laranjeiras.

8) 05/08/2020 Juntada do Ofício nº 31/2020, oriundo da Câmara Municipal de Laranjeiras.

9) 06/08/2020 Despacho determinando a designação de audiência extrajudicial com a presença do Presidente da Câmara do Município de Laranjeiras, da Secretária Municipal de Saúde e do Prefeito de Laranjeiras. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

10) 10/09/2020 Juntada de ata de audiência extrajudicial realizada no dia 13 de agosto de 2020 com a participação do Prefeito de Laranjeiras, representantes do Município e da Câmara Municipal. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

11) 28/09/2020 Despacho determinando a expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando relatório atualizado acerca das medidas sanitárias adotadas para o enfrentamento da COVID-19. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

12) 30/09/2020 Expedição do Ofício nº 413/2020. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

13) 06/10/2020 Juntada do Protocolo Sanitário de Regulação para as Atividades Eleitorais de 2020.

14) 06/10/2020 Expedição do Ofício nº 445/2020. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

15) 13/10/2020 Juntada do Relatório Trimestral de Enfrentamento à COVID-19.

16) 16/10/2020 Despacho determinando expedição de ofício ao Município de Laranjeiras, solicitando cópia do último Decreto Municipal referente às normas de enfrentamento da COVID-19. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

17) 16/10/2020 Expedição do Ofício nº 477/2020. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

18) 21/10/2020 Despacho determinando expedição de ofícios à Secretaria Municipal de Educação e ao Município de Laranjeiras, requisitando informações acerca do fornecimento de alimentação escolar continua garantido aos alunos durante a Pandemia. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

19) 21/10/2020 Expedição dos Ofícios nºs 491 e 492/2020. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

20) 22/10/2020 Juntada de respostas aos Ofícios nºs 477 e 491/2020.

21) 27/10/2020 Despacho determinando expedição de Ofício à Câmara Municipal de Laranjeiras encaminhando cópia do Relatório Trimestral de enfrentamento à COVID-19 e a atualização dos Decretos Municipais. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

22) 30/10/2020 Despacho determinando expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

informações acerca de eventual planejamento destinado ao enfrentamento de uma possível 2ª onda de contaminações, envolvendo ações como fechamento de fronteiras, barreiras sanitárias, ampliação de testagem, habilitação de Leitos UTIs (ou manutenção da estrutura montada emergencialmente, ainda que de forma parcial), abastecimento de medicamentos (a exemplo dos utilizados para sedação de pacientes e viabilização de intubações) e distribuição de EPI's. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

23) 30/10/2020 Expedição do Ofício nº 539/2020. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

24) 11/11/2020 Juntada de resposta ao Ofício nº 539/2020.

25) 12/11/2020 Despacho determinando ciência à Câmara de Vereadores acerca da resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde acerca das providências para o enfrentamento de uma eventual segunda onda de contaminação da COVID-19. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

26) 20/11/2020 Juntada de resposta ao Ofício nº 492/2020.

27) 14/01/2021 Despacho determinando expedição de Ofícios à Secretaria Municipal de Saúde e ao Município de Laranjeiras, requisitando relatório atualizado acerca das medidas sanitárias adotadas para o enfrentamento da COVID-19 após o mês de setembro do ano de 2020 e cópia de eventuais Decretos Municipais referentes às normas de enfrentamento da COVID-19 posteriores ao de nº 65/2020. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

28) 14/01/2021 Expedição dos Ofícios nºs 28 e 29/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

29) 19/01/2021 Despacho determinando expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Saúde para prestar informações acerca da logística que será adotada para a vacinação contra a COVID-19, bem como se está tendo dificuldades em receber os insumos por parte da Secretaria Estadual de Saúde. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

30) 19/01/2021 Expedição do Ofício nº 48/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

31) 20/01/2021 Despacho determinando expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Saúde, requisitando o reforço das campanhas educativas quanto à necessidade do uso de máscara para a contenção da contaminação pela COVID19, bem como que seja intensificada a fiscalização do cumprimento desta medida preventiva pela população. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

32) 22/01/2021 Juntada do Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19.

33) 22/01/2021 Despacho determinando expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Saúde, requisitando o encaminhamento dos seguintes dados: a) Relação enviada à Secretaria de Estado da Saúde

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

contendo o quantitativo e lista nominal por categoria das pessoas contempladas nesta primeira fase do plano de imunização contra a COVID-19; b) Quantidade de doses recebidas pelo município; c) Cronograma de aplicação das duas doses da vacina referente ao lote recebido e d) Identificação dos locais de vacinação e as condições de armazenamento da vacina e demais materiais utilizados durante a aplicação do imunizante. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

34) 27/01/2021 Despacho determinando a reiteração dos Ofícios não respondidos. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

35) 27/01/2021 Expedição dos Ofícios nºs 78, 79 e 80/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

36) 29/01/2021 Despacho determinando a reiteração do Ofício não respondido, bem como a determinação de expedição de Ofício ao Município de Areia Branca para prestar informações sobre a previsão de realização de eventuais festejos carnavalescos no Município este ano. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

37) 01/02/2021 Expedição das Recomendações nºs 001/2021 e 003/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

38) 05/02/2021 Despacho determinando a reiteração dos Ofícios não respondidos. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

39) 11/02/2021 Juntada de resposta ao Ofício nº 120/2021.

40) 11/02/2021 Despacho determinando a reiteração dos Ofícios não respondidos. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

41) 11/02/2021 Expedição dos Ofícios nºs 136, 137 e 138/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

42) 12/02/2021 Juntada de resposta aos Ofícios 79 e 85/2021.

43) 19/02/2021 Juntada de resposta aos Ofícios 136 e 138/2021.

44) 01/03/2021 Despacho designando audiência extrajudicial com a presença da Secretária Municipal de Saúde. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

45) 05/03/2021 Juntada de ata de audiência extrajudicial realizada no dia 04/03/2021 com a participação da Secretária Municipal de Saúde. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

46) 18/03/2021 Juntada da Manifestação nº 0028254.

47) 18/03/2021 Despacho determinando expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Saúde para prestar informações acerca da Manifestação nº 0028254. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 48) 18/03/2021** Expedição do Ofício nº 245/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 49) 21/03/2021** Juntada de resposta ao Ofício nº 193/2021 e Recomendação nº 005/2021.
- 50) 25/03/2021** Despacho determinando a reiteração dos Ofícios não respondidos. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 51) 25/03/2021** Expedição do Ofício nº 257/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 52) 06/04/2021** Despacho determinando a reiteração do Ofício não respondido. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 53) 06/04/2021** Expedição do Ofício nº 279/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 54) 07/04/2021** Juntada de resposta ao Ofício nº 257/2021, reiterado pelo Ofício nº 279/2021.
- 55) 15/04/2021** Despacho determinando a juntada aos autos da planilha de vacinação contra a COVID-19 atualizada no dia 14/04/2021, bem como a expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de estimular o comparecimento da população local para a tomada da 2ª dose, envide esforços no sentido de evitar o abandono vacinal, realizando intensas campanhas de conscientização acerca da imprescindibilidade do recebimento da 2ª dose, bem como proceda à busca ativa dos munícipes que deixaram de recebê-la, com o objetivo de garantir que aquelas pessoas contempladas pelos Planos Nacional e Estadual de Imunização concluam o ciclo de proteção proposto pelas vacinas disponibilizadas à população. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 56) 15/04/2021** Juntada da Planilha de Vacinação contra a COVID-19 atualizada no dia 14/04/2021.
- 57) 15/04/2021** Expedição do Ofício nº 298/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 58) 27/04/2021** Juntada da Manifestação nº 0029284.
- 59) 27/04/2021** Despacho determinando a expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Saúde para prestar informações acerca da Manifestação nº 0029284. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 60) 27/04/2021** Expedição do Ofício nº 312/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 61) 10/05/2021** Juntada de resposta ao Ofício nº 312/2021.
- 62) 10/05/2021** Despacho determinando a expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Saúde para comprovar que a pessoa citada na Manifestação nº 0029284 faz parte do grupo prioritário informado, qual seja, quilombola. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 63) 10/05/2021** Expedição do Ofício nº 330/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 64) 13/05/2021** Despacho determinando a reiteração do Ofício não respondido. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 65) 13/05/2021** Expedição do Ofício nº 341/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 66) 20/05/2021** Despacho determinando a reiteração do Ofício não respondido. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 67) 20/05/2021** Expedição do Ofício nº 362/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 68) 26/05/2021** Despacho determinando a reiteração do Ofício não respondido. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 69) 26/05/2021** Expedição do Ofício nº 370/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 70) 27/05/2021** Juntada de resposta ao Ofício nº 370/2021.
- 71) 31/05/2021** Expedição da Recomendação nº 007/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 72) 08/06/2021** Despacho determinando a expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Saúde para esclarecer por que não foi aplicada a totalidade das primeiras doses das vacinas contra a COVID-19 enviadas ao Município. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 73) 08/06/2021** Expedição do Ofício nº 411/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 74) 14/06/2021** Juntada de resposta ao Ofício nº 371/2021.
- 75) 15/06/2021** Despacho determinando a reiteração do Ofício não respondido. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 76) 15/06/2021** Expedição do Ofício nº 438/2021. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 77) 18/06/2021** Juntada de resposta ao Ofício nº 411/2021 e do Decreto nº 16/2021, da Prefeitura de Laranjeiras.
- 78) 02/07/2021** Juntada do Ofício nº 69/2021, oriundo do Município de Laranjeiras, comunicando sobre a realização da Live “São João de Todos” no município.
- 79) 20/07/2021** Despacho determinando a juntada aos autos de documento oriundo do *site* de notícias G1 Sergipe dando conta da faixa etária de imunização e percentual de pessoas que receberam a primeira dose da vacina contra a COVID-19, no Município de Laranjeiras. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 80) 20/07/2021** Juntada de documento dando conta da faixa etária de imunização e percentual de pessoas que receberam a primeira dose da vacina contra a COVID-19, no Município de Laranjeiras.
- 81) 18/08/2021** Juntada do Ofício nº 64/2021, oriundo da Secretaria de Estado da Educação, comunicando o retorno das aulas presenciais no Colégio Estadual Professora Zizinha Guimarães no dia 08/09/2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TABELA 02 – NOTÍCIAS DE FATO COM ARQUIVAMENTO SUMÁRIO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LARANJEIRAS – PERÍODO DE 26/08/2020 a 26/08/2021

| PROEJ n° | Objeto | Promotor(a) de Justiça | Fundamento do arquivamento |
|-----------------------------------|---|------------------------------------|---|
| Notícia de Fato 102.20.01.0053 | Trata-se de Notícia de Fato registrada a partir do Ofício nº 1076/2020, oriundo do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe (SINTESE), pelo qual foi requerida a abertura de procedimento para tratar da negação do acesso ao ensino em igualdade de condições, negligência com o direito ao ensino obrigatório, bem como a sua oferta irregular nas escolas estaduais e municipais de Areia Branca. | Lúcio José Cardoso Barreto Lima | A Promotoria de Justiça oficiou a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Educação do Estado de Sergipe para prestarem informações acerca da suspensão das aulas presenciais, entre o período de março a julho de 2020, em decorrência da COVID-19. Em resposta, a Secretaria Municipal de Educação informou que o Município suspendeu as atividades escolares no dia 18/03/2020, por meio do Decreto Municipal nº 1097, de 17/03/2020, em consonância com o Decreto Estadual nº 40567/2020, a fim de evitar a propagação da COVID-19. Esclareceu que o Conselho Municipal de Educação de Areia Branca homologou a Resolução Normativa nº 02, de 10/06/2020, e que o Município publicou a Portaria nº 022, de 18/06/2020, regulamentando, em caráter excepcional, a oferta de Atividades Escolas Não Presenciais a serem desenvolvidas nas unidades de ensino da rede pública municipal. Salientou, ainda, que kits de alimentação escolar continuaram a ser entregues. Assim, o Promotor de Justiça promoveu o arquivamento da Notícia de Fato, considerando que a fragilização do acesso ao ensino se deu por motivo justificado, não sendo uma realidade apenas da rede pública, uma vez que a suspensão do ensino presencial foi uma imposição para toda a Rede de Ensino (privada e pública), por motivos excepcionais de saúde pública. Destacou que o ano letivo de 2020 já tem prejuízos incalculáveis no tocante ao índice de aprendizagem, por circunstâncias alheias à vontade dos gestores públicos, considerando a pandemia do novo Corona Vírus que causou milhões de mortes no mundo. No arquivamento sumário, o Membro do MPSE oficiante destacou que o Ofício nº 1076/2020, oriundo do SINTESE, além de levantar questões jurídicas acerca da Resolução nº 004/2020, do Conselho Estadual de Educação, bem como da Portaria nº 2.235/2020, da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura (SEDUC), não esclarece quais |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | | |
|---|--|------------------------------------|--|
| | | | escolas e seus discentes da rede pública de ensino estão sendo afetados, sendo tais atos dotados de normatividade, abstração e generalidade, aplicando-se a toda a rede de educação do Estado de Sergipe. As partes foram notificadas acerca da decisão de arquivamento. |
| Notícia de Fato 102.20.01.0021 | Trata-se de denúncia acerca da dificuldade de articulação e da definição das competências do Conselho Tutelar do Município de Laranjeiras formulada pela Secretaria de Assistência Social do Município | Lúcio José Cardoso Barreto Lima | A Notícia de Fato foi registrada a partir de solicitação encaminhada pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS, através do ofício nº 38/2020, relatando dificuldades de articulação e definição de competências perante o Conselho Tutelar do Município de Laranjeiras. De início, a Promotoria de Justiça realizou audiência extrajudicial com os responsáveis de cada setor da rede de proteção social, e, após a oitiva das partes, determinou-se que a Secretária Municipal de Assistência Social realizará reuniões frequentes entre os envolvidos a fim desobstaculizar as questões internas, bem como encaminhará, a esta Promotoria, comunicação das tratativas sobre a mudança do local de funcionamento do Conselho Tutelar do 2º Distrito. Em continuidade das diligências, a Promotoria requisitou informações e designou nova audiência, comprovando-se o cumprimento dos encaminhamentos estabelecidos. No arquivamento sumário, o Membro do MPSE oficiante destacou que foram esgotadas as medidas instrutórias, tendo em vista a solução da problemática que deu origem a esta demanda, reservando-se, é claro, à possibilidade de abertura de nova notícia de fato, caso surjam novos fatos e/ou fundamentos. Não há registro no sistema PROEJ da notificação das partes da decisão de arquivamento, lançada em 28/08/2020. |
| Procedimento Administrativo 102.20.01.0057 | Acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério | Lúcio José Cardoso Barreto Lima | A Promotoria de Justiça oficiou o Município de Laranjeiras para informar se após o prazo previsto para dezembro de 2020 a prestação do serviço de saúde no Hospital São João de Deus seria retomada pela Municipalidade, a fim de que não houvesse solução de continuidade do |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | | |
|---|--|--|--|
| | <p>Público do Estado de Sergipe, a Associação Hospitalar de Sergipe e o Município de Laranjeiras, e garantir a continuidade das medidas que se fazem necessárias ao funcionamento eficiente de Hospital São João de Deus, localizado no Município de Laranjeiras</p> | | <p>serviço público, considerando que o TAC previu que o aditamento do Contrato com a Associação Hospitalar de Sergipe findaria em dezembro de 2020. Em resposta, o ente Municipal encaminhou o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes, renovando a prestação do serviço pela Associação Hospitalar de Sergipe por mais doze meses. Assim, o Promotor de Justiça promoveu o arquivamento do Procedimento Administrativo, diante do esgotamento do prazo previsto no TAC que deu origem a este Procedimento, considerando o cumprimento das cláusulas estipuladas, bem como diante da existência de novo aditamento do Contrato celebrado entre o Município de Laranjeiras e a Associação Hospitalar de Sergipe, exaurindo-se, assim, o objeto do presente Procedimento. As partes foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.</p> |
| <p>Procedimento Administrativo 102.20.01.0044 – SIGILOSO</p> | <p>Trata-se de Procedimento Instaurada para verificar agressões físicas em face das crianças E. e J. praticadas pela sua genitora a Sra. C.S.S.</p> | <p>Lúcio José Cardoso Barreto Lima</p> | <p>De início, a Promotoria de Justiça oficiou ao CREAS de Laranjeiras a fim de que elaborasse relatório sobre a situação dos filhos da Noticiada. No respectivo Relatório, o CREAS informou que realizou quatro visitas à casa da Senhora C., constatando, em todas elas, um ambiente higienizado, calmo e estável, sem sinais de violações. Ademais, a DEPOL de Laranjeiras informou a instauração de Inquérito Policial para apurar o caso. O Promotor de Justiça promoveu o arquivamento dos autos, determinando seja oficiado para a Secretaria Municipal de Saúde a fim de que promova o atendimento e acompanhamento psicológico do infante E. S., conforme sugerido pelo CREAS. As partes foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.</p> |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diante do que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, a Corregedoria-Geral ORIENTA:

1) que se dê impulso nos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ);

2) que se realize a notificação dos interessados da promoção de arquivamento sumário das notícias de fato (art. 3º, §3º, da Resolução nº 008/2015 – CPJ) e dos procedimentos administrativos ou, quando não localizados os que devem ser cientificados, da lavratura de termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, conforme §1º do art. 40 da Resolução nº 008/2015 – CPJ.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

| Relatórios | Em dia | Pendente | Sem Atribuição |
|---|---------------|-----------------|-----------------------|
| ARQUIMEDES | x | | |
| MPJUD | x | | |
| CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP | x | | |
| Atividade Eleitoral | | | x |
| DISQUE 100 () Aguardando Análise () Em análise () Finalizadas | | | x |

7.1) Observações Gerais do Promotor de Justiça – Sistemas

O Promotor de Justiça registrou:

Segundo o CAOPIA, atualmente apenas o servidor lá lotado tem acesso ao Sistema do DISQUE 100



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

7.2) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras em 25 de agosto de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público. Mantém-se com registro no Sistema Arquimedes apenas os inquéritos policiais por remessa e ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJUD.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (x) Sem atribuição

8.2 VISITAS A PRESIDIOS (x) Sim () Não () Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO (X) Sim () Não
() Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (x) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (x)
Sem atribuição

8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (x) Não

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça não registrou informações.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

| Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou. | | Descrição da atividade desenvolvida |
|--|----------------------|-------------------------------------|
| 10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania ² | () Sim (x) Não | |
| 10.2 Realização periódica de audiências públicas ³ | () Sim (x) Não | |

2

Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel: 79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

Pág. 38



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | |
|---|----------------------|---|
| 10.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴ | (x) Sim () Não | ACP proibição de festa, na qual foram utilizados indicadores sociais como reforço argumentativo |
| 10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵ | (x) Sim () Não | Representação ao Procurador-Geral de Justiça nos casos em que é vislumbrada a inconstitucionalidade de leis locais |
| 10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP | (x) Sim () Não | Por meio de Cumprimento de Sentença |
| 10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas | (x) Sim () Não | Sempre que possível, tenta-se conciliar os interessados. Para a aplicação de todos os mecanismos previstos na Resolução, seriam necessários a formação e o treinamento do Membros |
| 10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano | (x) Sim () Não | Deficiência das instalações das Unidades de Saúde, o que culminou com o ajuizamento da Ação Civil Pública nº 202173001415 |

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| | |
|--|----------------------|
| 11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade? | (x) Sim () Não |
| 11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais): | |
| Apoio ao Projeto Paternidade Responsável, sob demanda, com o encaminhamento de interessados para a realização de exame de DNA | |
| 11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico: | |
| 102.19.01.0062, 102.19.01.0080, 102.19.01.0104, 102.19.01.0016, 102.19.01.0096, 102.19.01.0009, 102.19.01.0008, 102.19.01.0014, 102.19.01.0003, 102.19.01.0084, 102.20.01.0041, 102.20.01.0059 | |
| 11.4) Observações gerais/Justificativa | |
| | |

3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

12) REGISTRO FOTOGRÁFICO



13) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente, quanto à demanda apresentada relativa à gestão de pessoal/lotação de servidor e reformas prediais, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

Ademais, durante a reunião de Correição, o Promotor de Justiça sugeriu o aprimoramento do sistema de processos judiciais, com a criação de módulo específico para acompanhamento das ações judiciais propostas. Em relação ao sistema PROEJ, propôs que o painel gerencial oferecesse a opção de visualizar o tipo da última movimentação realizada, com o objetivo de otimizar o gerenciamento dos prazos procedimentais.

Sobre as sugestões apresentadas, estas serão encaminhadas a quem detém a atribuição de gestão dos sistemas MPJUD e PROEJ, que poderão colher novas propostas para a melhoria dos referidos sistemas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação.

Verificou-se, também, que a ausência de movimentação por mais de 90 (noventa) dias aconteceram em procedimentos extrajudiciais presididos por outros Promotores de Justiça, sendo constatada a regular tramitação na presidência do Dr. Lúcio José Cardoso Barreto Lima.

Orienta-se que se dê impulso nos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ) e que se realize a notificação dos interessados da promoção de arquivamento sumário das notícias de fato (art. 3º, §3º, da Resolução nº 008/2015 – CPJ) e dos procedimentos administrativos ou, quando não localizados os que devem ser cientificados, da lavratura de termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, conforme §1º do art. 40 da Resolução nº 008/2015 – CPJ.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correccionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 2 de setembro de 2021.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Corregedor-Geral do Ministério Público